

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROCESSO: 194859/2014-1
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/15

PROCESSO: 194859/2014-1.

MODALIDADE: Certame Licitatório – Concorrência Pública Nacional Nº 01/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 82.15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls. 6517.

VALOR TOTAL: R\$ 7.007.820,00 (sete milhões e sete mil oitocentos e vinte reais) para atender ao período de **01/01/2019 até 30/06/2019**.

Período: janeiro a março de 2019.

Valor: R\$ 3.503.910,00 (três milhoes quinhentos e três mil novecentos e dez reais).

Fonte: 0.100 – Recursos Ordinários.

Período: abril a junho de 2019.

Valor: R\$ 3.503.910,00 (três milhoes quinhentos e três mil novecentos e dez reais).

Fonte: 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade

PROGRAMAÇÃO: 24 131 10 302 0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
ZONA 0001 – Rio Grande do Norte.

- **Natureza da Despesa:** 339034.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, art. 180) - Médicos

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Luiz Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRATIVO
COAD SESAP
MAT 224 842 1

Cipriano Maia de Vasconcelos
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Natal/RN, 28 de março de 2019.

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 30 / 03 / 19
PÁGINA: 19

OBJETO: O presente termo tem como objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA, para o todo de 01/01/2019 até 30/09/2019, em conformidade e obediência com a informação do SEFIN/HRDML.

VALOR ESTIMADO: R\$ 93.671,70 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos)

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 78.059,75

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA, do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 82.15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls. 6517.

VALOR TOTAL: R\$ 7.007.820,00 para atender ao período de 01/01/2019 até 30/06/2019. Período: janeiro a março de 2019.

Valor: R\$ 3.503.910,00. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários.

Período: abril a junho de 2019. Valor: R\$ 3.503.910,00. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade

PROGRAMAÇÃO: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. ZONA 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, art. 180) - Médicos. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 28 de março de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SEAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/14.

PROCESSO: 95558/2014-2.

PROCESSO SEI: 00610014000033/2018-40

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2012 - CRP/SEARH.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o remanejamento de 01 contínuo 44h do prédio da SESAP para desempenhar suas funções no Anexo da SESAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SEAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/16.

PROCESSO: 106998/2016 de 17/05/2016 SEI: 00610096.000315/2018-01

MODALIDADE: Adesão a SRP da SEMAD - Pregão Presencial nº 24007/15

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI EPP

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta despacho/GAO 1849050.

VALOR: R\$ 33.085,50 para atender ao período de 01/01/2019 a 15/11/2019.

PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Natureza da Despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade /MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 28 de março de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SEAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/14 - CPSC/SESAP/SUS.

PROCESSO: 97140/2014-5 de 07/05/2014.

MODALIDADE: Chamada Pública 001/2014 do Processo 127107/12-6, de 05/06/2012.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 024/2014 - CPSC/SESAP/SUS

INTERESSADO: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL LTDA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Operativo Anual - POA/2019, citado na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, § 1º, em conformidade com Dotação Orçamentária, anexa às folhas 1457, da Coordenadoria Financeira - COF, da SESAP/RN, mantendo-se inalterada a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será condicionado a 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia no ato da publicação do extrato no DOE, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ficando a administração pública com a responsabilidade de apostilar/aditivar, de acordo com a necessidade. §1º - O POA terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, após o prazo inicial até 90 (noventa) dias, baseado na necessidade do serviço e na otimização dos recursos, desde que seja acompanhado e avaliado pelas áreas

OBJETO: O presente termo tem como objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA, para o todo de 01/01/2019 até 30/09/2019, em conformidade e obediência com a informação do SEFIN/HRDML.

VALOR ESTIMADO: R\$ 93.671,70 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos)

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, no valor de R\$ 78.059,75

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA, do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 82.15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls. 6517.

VALOR TOTAL: R\$ 7.007.820,00 para atender ao período de 01/01/2019 até 30/06/2019. Período: janeiro a março de 2019.

Valor: R\$ 3.503.910,00. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários.

Período: abril a junho de 2019. Valor: R\$ 3.503.910,00. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade

PROGRAMAÇÃO: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. ZONA 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, art. 180) - Médicos. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 28 de março de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SEAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/14.

PROCESSO: 95558/2014-2.

PROCESSO SEI: 00610014000033/2018-40

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2012 - CRP/SEARH.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o remanejamento de 01 contínuo 44h do prédio da SESAP para desempenhar suas funções no Anexo da SESAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SEAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/16.

PROCESSO: 106998/2016 de 17/05/2016 SEI: 00610096.000315/2018-01

MODALIDADE: Adesão a SRP da SEMAD - Pregão Presencial nº 24007/15

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI EPP

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta despacho/GAO 1849050.

VALOR: R\$ 33.085,50 para atender ao período de 01/01/2019 a 15/11/2019.

PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Natureza da Despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade /MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 28 de março de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SEAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/14 - CPSC/SESAP/SUS.

PROCESSO: 97140/2014-5 de 07/05/2014.

MODALIDADE: Chamada Pública 001/2014 do Processo 127107/12-6, de 05/06/2012.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 024/2014 - CPSC/SESAP/SUS

INTERESSADO: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL LTDA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Operativo Anual - POA/2019, citado na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, § 1º, em conformidade com Dotação Orçamentária, anexa às folhas 1457, da Coordenadoria Financeira - COF, da SESAP/RN, mantendo-se inalterada a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será condicionado a 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia no ato da publicação do extrato no DOE, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ficando a administração pública com a responsabilidade de apostilar/aditivar, de acordo com a necessidade. §1º - O POA terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, após o prazo inicial até 90 (noventa) dias, baseado na necessidade do serviço e na otimização dos recursos, desde que seja acompanhado e avaliado pelas áreas